



Boletim de Serviços – Ano VI- N. 21 - 1ª Quinzena de Novembro de 2014

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03
Brasília – DF
CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Rodrigo Janot
Presidente

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor Nacional

Leonardo de Farias Duarte
Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul
Secretário-Geral

ÍNDICE

Corregedoria.....	01
Secretaria Geral.....	04

Corregedoria

**PORTARIA CNMP-CN Nº 175,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício,

sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 172, 173 e 174, de 11 de novembro de 2014, que instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Maranhão, no Ministério Público Federal no Estado do Maranhão e no Ministério Público do Trabalho no Estado do Maranhão, no período de 01 a 05 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público, RESOLVE:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT) e Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;
2. Requisitar, no período de 01 a 05 de dezembro de 2014, com dedicação exclusiva, Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Vera Lúcia Pacheco F. de Arruda, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO); Lenna Luciana Nunes Daher, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); Vilneci Pereira Nunes, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Ernani de Menezes Vilhena Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG); José Cláudio Zan, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Odair Tramontin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Franke José Soares Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE); Gérson Luis Kirsch Daiello Moreira, Promotor de Justiça (MP/RS); Januário Justino Ferreira, Procurador do Trabalho (MPT); Leandro Garcia Algarte Assunção, Promotor de Justiça (MP/PR); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Marcelo Mengarda, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Carlos José Alves de Araújo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador Regional da República (MPF) e Nilo Spinola Salgado Filho, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos

serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisitar, no período de 01 a 05 de dezembro de 2014, com dedicação exclusiva, Aduino Viccari Júnior, Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE) e Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF) designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Raphael de Almeida Nunes, Analista de Controle Interno do CNMP, Thiago Francisco de Menezes, Analista do MPU/TIC/Desenvolvimento de Sistema, Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP; Déborah de Vasconcelos Torres, Assessor Nível III do CNMP e Fábio Augusto Lima Rodrigues, Analista Processual do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Márcio Roberto Bastos França, Assessor Nível III do CNMP, Eduardo Fudemma Ushikoshi, Analista Processual do Ministério Público do Trabalho (MPT) e Jucélia Ferreira de Albuquerque, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

**PORTARIA CNMP-CN Nº 183,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 172, 173 e 174, de 11 de novembro de 2014, que instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Maranhão, no Ministério Público Federal no Estado do Maranhão e no Ministério Público do Trabalho no Estado do Maranhão, no período de 01 a 05 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público, RESOLVE:

Requisitar, no período de 01 a 05 de dezembro de 2014, com dedicação exclusiva, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque (MP/AM) e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB), Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos, para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 212,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 71, de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, matrícula 82.199, e NILVA MOTA TORQUATO LEÓDIDO, matrícula 82.147, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 031/2012, firmado com a pessoa jurídica CASA DA MOEDA DO BRASIL, que tem por objeto a prestação dos serviços de confecção das carteiras de identidade especiais, modelos vertical e horizontal dos membros e das carteiras de identidade funcional dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG Nº 213,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula 22.322, e DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula 19.136, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 024/2014, firmado com a pessoa jurídica UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e eventual, com fornecimento de peças, on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana de equipamentos de informática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG Nº 214,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MICHELLE CAMARGO DIAS, matrícula 22.901, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 027/2014, firmado com a pessoa jurídica ASC – SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem e higienização de veículos oficiais nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG Nº 218,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, e o servidor MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA, matrícula 82.157, para atuarem como fiscais, titular

e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 026/2014, firmado com a pessoa jurídica PLANALTO SERVICE LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços com alocação de mão de obra terceirizada de Auxiliar Administrativo, Carregador de Móveis, Operador de Fotocopiadora e Operador de Mesa Telefônica, nas dependências do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL



EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 21 - Ano VI
1ª Quinzena de Novembro de 2014

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito
Técnico Administrativo
Jéssica Luzia dos Santos Matos
Estagiária
Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

Responsável: Michelle Camargo Dias
Coordenador de Contratos e Serviços